



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**LEI Nº 593/2012
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
DENOMINA A PASSARELA SOBRE O RIO JUQUIÁ,
NO BAIRRO ESTAÇÃO PARA A VILA SANCHES DE
“ PASSARELA QUINCO SOARES”.**


MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 017/2012; de autoria dos Vereadores Maria Inês Martins Cavalcante e Jose Izidoro Dias e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º- Denomina a Passarela sobre o Rio Juquiá no Bairro da Estação para a Vila Sanches de “**PASSARELA QUINCO SOARES**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.


MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos